



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO(A) Nº 007/2024.**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estagiário(a) 007/2024, convoca o(s) classificado(s) abaixo, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

**Documentos Necessários para Contratação de Estagiários**

**DOCUMENTOS GERAIS**

NOME:
1 FOTO 3/4 RECENTE
CADASTRO DE PESSOA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)

**COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE**

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. ( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> )
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://WWW.TRE.SC.GOV.BR">WWW.TRE.SC.GOV.BR</a> ou <a href="http://WWW.TSE.GOV.BR">WWW.TSE.GOV.BR</a> )
ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: POLICIA FEDERAL: <a href="https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/">https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/</a> 1º E 2º Grau TJSC (Link: <a href="https://certidoes.tjsc.jus.br/">https://certidoes.tjsc.jus.br/</a> ) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS)
CERTIDÃO FEDERAL: ( Link: <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167</a> ) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS)
Declaração atestado de matrícula ou de frequência regular em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, com especificação do período cursando (ex: 1º,2º, etc) ou do semestre vigente (ex:2023/1), expedida com no máximo 20 dias, devidamente atestada e assinada pela instituição de ensino. *Histórico escolar, nos casos que a declaração não especifique o período em que o aluno se encontra matriculado.

**COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

	<b>CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SERIE E N° DO PIS/PASEP)</b>
	<b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO 18 ANOS ATÉ 45 ANOS)</b>
	<b>TITULO ELEITORAL</b>
	<b>XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA</b>
	<b>CONTA SALARIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>

**RESPONSAVEL (QUANDO MENOR DE 18 ANOS)**

	<b>RG (fotocópia)</b>
	<b>CPF (fotocópia)</b>
	<b>Grau de Parentesco (com o estagiário)</b>
	<b>Profissão</b>
	<b>Certidão de Nascimento (se solteiro)</b>
	<b>Certidão de Casamento (se casado)</b>
	<b>Comprovante de Residência</b>

**Dados do Interveniante**

	Universidade ou Escola: (nome da Universidade ou Escola)
	Nome do Representante da Interveniante ( <b>DIRETOR, REITOR OU PRÓ REITOR</b> ):
	<b>Coordenador do curso: (nome do coordenador do curso na qual está estudando, no caso se estiver cursando faculdade)</b>
	Nacionalidade:
	Profissão:

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será considerado desclassificado e a administração fará a chamada do candidato subsequente.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NIVEL ESCOLARIDADE</b>	<b>SECRETARIA</b>
1°	EDUARDO LOMBARDI CRUZ	ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO

Canelinha-SC, 26 de agosto de 2024.

---

**Diogo Francisco Alves Maciel**  
Prefeito de Canelinha